



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, de de 19

LEI Nº 719

De 22 de dezembro de 1970

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar da importância de Cr\$ 1.594,05, para suplementação de verbas do orçamento vigente:

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 1.594,05 (hum mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e cinco centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento-vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2- Secretaria

300001	Despesas Correntes
310001	Despesas de Custeio
311001	Pessoal
7 311101	Pessoal Civil

I- Vencimentos do Secretário.....Cr\$ 100,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contabilidade

300016	Despesas Correntes
310016	Despesas de Custeio
311016	Pessoal
15 311116	Pessoal Civil

I- Vencimentos do Contador.....Cr\$ 200,00

BEM- ESTAR SOCIAL

320089	Transferências Correntes
321089	Subvenções Sociais
25 321583	Instituições Privadas

II- Departamento Assistência Social.Cr\$ 600,00

SERVIÇOS URBANOS

4- Iluminação Pública

300093	Despesas Correntes
310093	Despesas de Custeio
46 313093	Serviços de Terceiros

Fornecimento de energia elétrica
e ampliação de serviço.....Cr\$ 694,0

Total.....Cr\$ 1.594,0

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, de de 19

fls. 2

Artigo 2º)- as despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2- Secretaria

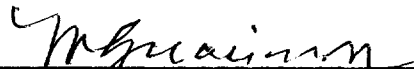
300001	Despesas Correntes
310001	Despesas de Custeio
311001	Pessoal
7 311101	Pessoal Civil

II- Vencimentos do Porteiro e Servente..Cr\$ 1594,05

Total....Cr\$ 1594,05

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 22 de dezembro de 1970.


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Ademar Cafeo
Secretário